



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÃO

R. Cap. Antônio Carlos, 196, Centro – 37680-000 Tel (35) 3654-1222 (35) 99879-7262



ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade, com fundamento no Inciso II, Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 da Empresa MARCELO PEREIRA DE CARVALHO, CNPJ nº 33.602.874/0001-78, para " PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAINÉIS E OU MURAIS ARTÍSTICOS NA MODALIDADE GRAFITE E PINTURA".

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade nº 011/2024 e o ADJUDICO pelo valor de R\$ 19.00000,00 (dezenove mil reais).

AUTORIZO, neste mesmo ato a contratação do mesmo, nos termos do inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 48 do Decreto Municipal Nº 3.196 de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os regulamentos da fase preparatória de compras, licitações, locações e serviços, no âmbito do Poder Executivo do Município de Gonçalves-MG.

Gonçalves, 03 de outubro de 2024.

MARCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL